

Grelha de avaliação com os parâmetros e critérios para seriação de candidatos a concurso documental para provimento de vaga de professor Adjunto, da área técnico-científica de Hotelaria e Restauração

1. Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (30%)

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

a) Qualificações e títulos acadêmicos (até ao máximo de 25 pontos):

Título de especialista na área de Hotelaria e Restauração - 20 pontos;
Doutoramento com especialização na área de Hotelaria e Restauração – 15 pontos;
Mestrado na área de Hotelaria e Restauração - 7 pontos;
Mestrado em área afim à Hotelaria e Restauração - 5 pontos;
Licenciatura na área ou em área afim à Hotelaria e Restauração – 5 pontos.

b) Experiência profissional relevante e consolidada na área de Hotelaria e Restauração (até ao máximo de 20 pontos):

Mais de 12 anos de experiência na área de Hotelaria e Restauração - 20 pontos;
8 a 12 anos de experiência na área de Hotelaria e Restauração - 15 pontos;
5 a 8 anos de experiência na área de Hotelaria e Restauração - 10 pontos;
3 a 5 anos de experiência na área de Hotelaria e Restauração - 5 pontos.

c) Participação em órgãos de estruturas públicas e associativas, na área da Hotelaria, Restauração e Turismo (até ao máximo de 20 pontos):

5 pontos por cada participação, até ao máximo de 4 participações.

d) Publicação de artigos científicos em revistas e em *proceedings* com *referee* e de capítulos em livros científicos (nacionais e internacionais) da área da Hotelaria e Restauração (até ao máximo 10 pontos):

5 pontos por cada artigo científico publicado em revistas e em *proceedings* com *referee* e com indexação à Conference Proceedings Citation Index, ISI Web of Knowledge, Latindex ou Scopus, até um máximo de 2 artigos;
4,5 pontos por cada artigo científico publicado em revistas e em *proceedings* com *referee* e sem indexação à Conference Proceedings Citation Index, ISI Web of Knowledge, Latindex ou Scopus, até um máximo de 2 artigos;
4,5 pontos por cada capítulo publicado em livros científicos internacionais até um máximo de 2 capítulos;
4 pontos por cada capítulo publicado em livros científicos nacionais até um máximo de 2 capítulos.

e) Comunicações apresentadas em congressos, conferências e colóquios técnico-científicos na área da Hotelaria e Restauração (até ao máximo de 10 pontos):

2,5 pontos por cada comunicação em congresso, conferência ou colóquio científico internacional até ao máximo de 4 comunicações;

2 pontos por cada comunicação em congresso nacional até ao máximo de 5 comunicações.

- f)** Participação em projetos técnico-científicos no âmbito da Hotelaria e Restauração (até ao máximo 10 pontos):

2,5 pontos por cada participação até ao máximo de 4 participações em projetos.

- g)** Orientação de dissertações de mestrado na área da Hotelaria e Restauração (até ao máximo de 5 pontos):

2,5 pontos por dissertação concluída até ao máximo de 2 dissertações;

1,5 pontos por dissertação em desenvolvimento até ao máximo de 2 dissertações.

2. Capacidade Pedagógica do candidato (40%)

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

- a)** Tempo de serviço em instituições de ensino superior (politécnico e universitário) (até ao máximo de 20 pontos):

Mais de 4 anos de tempo de serviço no ensino superior – 20 pontos;

2 a 4 anos de tempo de serviço no ensino superior – 12 pontos;

Até 2 anos de tempo de serviço no ensino superior – 6 pontos.

- b)** Responsabilidade de unidades curriculares em Cursos de Licenciatura, Mestrado e em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, na área da Hotelaria e Restauração, no ensino superior politécnico e universitário (com definição de objetivos, programas, metodologias e avaliação) (até ao máximo de 20 pontos):

4 pontos por cada unidade curricular de que o candidato tenha sido responsável até ao máximo de 8 unidades curriculares.

- c)** Unidades curriculares lecionadas em Cursos de Licenciatura, Mestrado e em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, na área da Hotelaria e Restauração (ensino politécnico e universitário) (até ao máximo de 15 pontos):

2,5 pontos por cada unidade curricular lecionada em cursos de mestrado até ao máximo de 4 unidades diferentes;

1,5 pontos por cada unidade curricular lecionada em curso de licenciatura até ao máximo de 4 unidades curriculares diferentes;

1 ponto por cada unidade curricular lecionada em CTeSP até ao máximo de unidades 2 curriculares diferentes.

- d)** Coordenação e participação em projetos pedagógicos (Proponente ou membro de comissões proponentes de cursos conferentes de grau, de pós-graduação e de reestruturação de cursos) (até ao máximo de 15 pontos):

5 pontos por participação em propostas de novos cursos, até ao máximo de 3 participações.

- e) Publicação de material pedagógico publicado ou recursos didáticos no âmbito da Hotelaria e Restauração. (até ao máximo de 15 pontos):

3 pontos por cada publicação sem ISBN, até ao máximo 5 publicações (com pelo menos 15 páginas/ 20 slides);

5 pontos por cada publicação com ISBN, até ao máximo de 2 publicações.

- f) Experiência em consultoria e formação no setor da Hotelaria e Restauração (até ao máximo de 15 pontos)

5 pontos por cada consultoria ou formação até ao máximo de 3 ações.

3. Outras atividades relevantes para a missão da ESHT (30%)

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

- a) Participação em Órgãos de Gestão e estruturas de coordenação científica e pedagógica da área da Hotelaria e Restauração (até ao máximo de 30 pontos):

10 pontos por ano por participação, até ao máximo de 30 pontos.

- b) Coordenação da organização e participação na organização de encontros, conferências, seminários ou eventos afins (até ao máximo de 20 pontos):

5 pontos por coordenação da organização de congresso ou conferência até a um máximo de 2 eventos;

2,5 pontos por participação na organização de congresso ou conferência até a um máximo de 6 eventos;

2,5 pontos por Coordenação da organização ou participação na organização de seminários e eventos afins, até um máximo de 6 eventos.

- c) Participação em Júris de atribuição de grau de Doutoramento ou de título de Especialista e Júris de concursos para admissão de pessoal (docente e não docente) para o ensino superior (até ao máximo de 10 pontos):

2 pontos por participação até ao máximo de 5 participações.

- d) Participação em Comissões ou grupos de trabalho com relevância para o ensino Superior (até ao máximo de 40 pontos):

10 pontos por cada participação, até ao máximo de 4 participações.